



DECRETO Nº 101/2023.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO “DIA DO EVANGÉLICO”, A SER REALIZADO NA PRAÇA FRANCISCO LIBERATO PÓVOA, COM GERSON RUFINO, NO DIA 03/06/2023.”

O Prefeito Municipal de Dianópolis/TO, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO o cumprimento dos Art. 25, I, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA DO EVANGELICO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, A SER REALIZADO NA PRAÇA FRANCISCO LIBERATO PÓVOA - CENTRO, NO DIA 03/06/2023 COM O CANTOR “GERSON RUFINO”**

Empresa a ser contratada: **STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ Nº **43.259.796/0001-04**

Valor Global R\$: **47.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES



Prefeito Municipal